

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora do Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **29º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 05 a 09 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB**, através da empresa **NÚCELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **40.585.209/0001-89**", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 04 de Junho de 2025

VERONICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE